MOÇÃO DE APOIO E RECONHECIMENTO N° 006/2019

AUTOR: Vereador **Cleder Cleiton Barth – PTB.**

Assunto: *Nota de Apoio e Reconhecimento aos imigrantes, soldados desbravadores, da colonização das Rodovias BR 230 e BR 163 no território do Estado do Pará, nas décadas de 70 e 80.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente instrumento, se apresenta como objeto de Apoio e Reconhecimento aos nossos imigrantes, soldados desbravadores que atendendo ao Decreto de Lei N° 1106 de 1970, sancionado pelo presidente da República Emílio Garrastazu Médici, foram atraídos para a região Amazônica por intensas campanhas e propagandas do Governo Federal e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA sob os lemas: "integrar para não entregar" e "uma terra sem homens, para homens sem terras", e em busca do sonho de garantir um futuro melhor para suas famílias, vieram desbravar e colonizar a Amazônia Legal, sem o mínimo necessário de apoio, dignidade e atenção do Governo Federal para a sobrevivência, sem condições mínimas de alimentação, moradia, trabalho e saúde, realidade distinta ao que lhes havia sido prometido, onde muitos conseguiram cumprir suas missões, já outros, tiveram suas missões e vidas interrompidas prematuramente pelas adversidades encontradas e impostas pelas precárias condições da região e as dificuldades do momento. Porém, o que é fato notório e determinante, é que esses valentes desbravadores não

obtiveram até o presente momento os seus direitos reconhecidos pelo governo federal, quando há necessidade plena de que seja determinada através de Lei ou outro meio legal oriundo das atribuições do governo federal, a concessão de pensão/bolsa especial aos agricultores e produtores rurais trazidos pelo INCRA com o objetivo de ocupar, produzir e defender a Amazônia, até então uma parte do País sem habitantes, para desenvolver os projetos de colonização implantados pelo governo federal ao longo dos trechos das BR 230 e 163 (Transamazônica e Santarém/Cuiabá)ainda nas décadas de 70 e 80, uma vez que, não seria justo o benefício apenas aos desbravadores que chegaram nos anos de 71 a 74, e sim todos entre os anos de 1970 a 1980, quando as nossas regiões ainda enfrentavam as mesmas dificuldades, pouco habitadas, sem estruturas de logísticas e transportes, sem assistência medica ou mesmo social por parte do governo. Quanto ao montante mensal da referida pensão ou benefício que seja definido pelo governo federal em conformidade com a dotação orçamentária previdenciária, de modo a serem contemplados com uma indenização de um a dois salários mínimos mensais, pensão especial para reparar as expectativas frustradas dessas pessoas ludibriadas pelo não cumprimento das promessas que lhes foram feitas e em reconhecimento do atual governo federal na pessoa do excelentíssimo Presidente da República, ao trabalho realizados por eles.

Face ao exposto, Ouvido o Douto Plenário e atendidas as formalidades de praxe, o Vereador autor da matéria, juntamente com os demais subscritores, na esperança de que

seja feito justiça a esses nobres parceiros, soldados da Amazônia das décadas de 70 e 80, apresentam a **MOÇÃO DE APOIO E RECONHECIMENTO** como contribuição para o reconhecimento dos direitos legais de cada um desses brasileiros amazônicos, responsáveis pelo desenvolvimento de uma região tão esquecida pelos governantes não só nas décadas de 70 e 80, mas durante uma vida, garantindo a eles direito constitucional através do respectivo projeto de magnitude única, que vem ganhando forças e apoio diversos de reconhecimento, como seguem os anexos:

- Projeto de Lei 20/2015 – cria bolsa especial aos imigrantes da colonização das Rodovias BR 230 e BR 163 no território do estado do Pará e dá outras providencias.
- Projeto de Lei nº 3101/2015 – dispõe sobre concessão de pensão especial aos produtores e trabalhadores rurais trazidos pelo INCRA para os projetos de colonização implantados pelo governo federal ao longo dos trechos das BR 163 e BR 230 (Transamazônica e Cuiabá/Santarém) no período de 1971 a 1974.
- Relatório de pensão vitalícia aprovado na comissão de agricultura aos pioneiros da transamazônica.
- Fichas com os questionários expedido pela associação dos fornecedores de cana de açúcar da transamazônica – ASFORT.

Que fique devidamente registrado e que seja encaminhada cópia desta **MOÇÃO DE APOIO E RECONHECIMENTO**, ao Deputado Federal Paulo Bengtson, Presidente da Câmara Federal,

Presidente do Senado federal e Gabinete da Presidência da República do Brasil.

É a MOÇÃO DE APOIO E RECONHECIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Aberto a assinaturas: